



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 226/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.498/2022

PARECER DA CCJR Nº 214 /2022

O Poder Executivo elaborou o Projeto de Lei com o intuito de **acrescer e revogar** dispositivos da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

A alteração é necessária para regulamentar o Projeto de Lei que foi anteriormente vetado e se refere a progressão por antiguidade, que ocorrerá após 4 (quatro) anos de efetivo exercício no cargo em que o servidor estiver investido, passando para a referência salarial imediatamente superior.

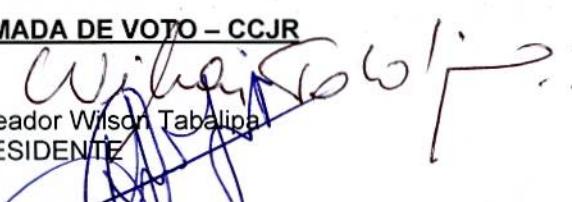
Ao analisar o Projeto, a CCJR verificou que a proposta está em consonância com o que postula a Constituição da República Federativa e com a Constituição do Estado de Rondônia. Também está em harmonia com a Lei Orgânica do Município e com a legislação federal e municipal aplicável à matéria.

Destarte pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social e administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** à deliberação do Projeto pelo Plenário.

  
Vereador Wilson Tabalipa  
Relator/CCJR

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2022.

TOMADA DE VOTO – CCJR

  
Vereador Wilson Tabalipa  
PRESIDENTE

  
Vereador Pedrinho Sanches  
SECRETÁRIO

  
Vereadora Vivian Repessold  
MEMBRO